DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 460 - NATAL/RN, SÁBADO, 13 DE MARÇO DE 2004- EDIÇÃO ESPECIAL - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.553, DE 12 DE MARÇO DE 2004.

Cria cargos públicos efetivos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescidos ao Plano de Carreira dos profissionais de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei n.º 4.127, de 20 de julho de 1992, os cargos de nível superior e nível médio / básico, de acordo com os quantitativos e os requisitos exigidos para ingresso - constantes dos anexos I, II e III que fazem parte integrante desta Lei.

§ 1º - Os cargos de nível superior apresentam um único padrão e os de nível médio / básico 02 (dois) padrões funcionais em ordem crescente, que correspondem aos níveis, médio e técnico

Art. 2º - Os cargos efetivos de profissionais de saúde têm jornada de trabalho de 20 e 40 horas semanais.

§ 1º - Poderá haver aumento da carga horária de trabalho para 40(quarenta) horas, para atendimento das necessidades do serviço de saúde com conseqüente compatibilidade remuneratória.

§ 2º - Poderá haver redução da carga horária de trabalho para 20 (vinte)horas, desde que haja expresso desejo do interessado e não haja prejuízo dos serviços de saúde, com conseqüente compatibilidade remuneratória.

Art. 3º - As vagas criadas por esta Lei serão utilizadas dentro das disponibilidades orçamentárias e financeiras da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas advindas desta Lei, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 12 de março de 2004.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
PREFEITO

ANEXO I (art 1º)
PADRÃO FUNCIONAL: SUPERIOR

CATEGORIA	ATIVIDADE ESPECÍFICA	REQUISITO	QUANTIDADE
MÉDICO	Vigilância à saúde, apoio diagnóstico e assistência direta à saúde, nas áreas de: Anestesiologia Angiologia Imunologia Cardiologia Coloproctologia Dermatologia Endocrinologia/Metabologia Gastroenterologia/Endoscopia Generalista Geriatria Ginecologia/Obstetrícia Infectologia Mastologia Medicina do Trabalho Neurologia Oncologia Oftalmologia Ortopedia Otorrinolaringologia Pediatria Pneumologia Psiquiatria Reumatologia Radiologia Urgência Urologia	Curso superior reconhecido pelo MEC. Registro no conselho profissional competente	480
Assistente Social	Vigilância à saúde, apoio diagnóstico.	Curso superior reconhecido pelo MEC. Registro no conselho profissional competente	20
Biólogo	Vigilância à saúde, apoio diagnóstico.	Curso superior reconhecido pelo MEC. Registro no conselho profissional competente	04
Odontólogo	Asistência direta à saúde, nas áreas de: Cirurgia buco-maxilofacial Cirurgia Dentária/Prótese Cirurgia Dentária/Ortodontia Cirurgia Dentária/Endodontia Cirurgia Dentária/Periodontia	Curso superior reconhecido pelo MEC. Registro no conselho profissional competente	40
Enfermeiro	Vigilância à saúde, apoio diagnóstico.	Curso superior reconhecido pelo MEC. Registro no conselho profissional competente	100
Farmacêutico	Vigilância à saúde, apoio diagnóstico, nas áreas Bioquímica Farmacologia	Curso superior reconhecido pelo MEC. Registro no conselho profissional competente	30
Fisioterapêuta	Vigilância à saúde, apoio diagnóstico	Curso superior reconhecido pelo MEC. Registro no conselho profissional competente	15
Nutricionista	Vigilância à saúde, apoio diagnóstico e assistência direta à saúde	Curso superior reconhecido pelo MEC. Registro no conselho profissional competente	30
Psicólogo	Assistência direta à saúde	Curso superior reconhecido pelo MEC. Registro no conselho profissional competente	20
Veterinário	Vigilância à saúde, apoio diagnóstico	Curso superior reconhecido pelo MEC. Registro no conselho profissional competente	10
Fonoaudiólogo	Vigilância à saúde, apoio diagnóstico e assistência direta à saúde	Curso superior reconhecido pelo MEC. Registro no conselho profissional competente	10
Sanitarista	Vigilância à saúde, apoio diagnóstico	Curso superior reconhecido pelo MEC. Registro no conselho profissional competente. Especialização em saúde pública.	30
Terapeuta Ocupacional	Vigilância à saúde, apoio diagnóstico e assistência direta à saúde	Curso superior reconhecido pelo MEC. Registro no conselho profissional competente	06

ANEXO II (art 1º)
PADRÃO FUNCIONAL: MÉDIO

CATEGORIA	ATIVIDADE ESPECÍFICA	REQUISITO	QUANTIDADE
Operador de Raio X	Vigilância à saúde e apoio diagnóstico	Ensino médio e curso de operador de raio X	10
Atendente de consultório dentário	Vigilância à saúde e apoio diagnóstico	Ensino médio completo, curso de ACD e registro no CRO	60

ANEXO III (art 1º)
PADRÃO FUNCIONAL: TÉCNICO

CATEGORIA	ATIVIDADE ESPECÍFICA	REQUISITO	QUANTIDADE
Auxiliar de patologia clínica	Vigilância à saúde e apoio diagnóstico	Ensino médio e curso técnico de auxiliar de patologia clínica	40
Técnico em enfermagem	Vigilância à saúde, apoio diagnóstico e assistência direta à saúde	Ensino médio completo, curso técnico de enfermagem e registro no COREN	100
Técnico em segurança no trabalho	Vigilância à saúde e apoio diagnóstico	Ensino médio e curso técnico em segurança no trabalho	10
Técnico em saúde ambiental	Vigilância à saúde e apoio diagnóstico	Ensino médio e curso técnico em meio ambiente	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 001/2004 CARPA, DE 09 DE MARÇO DE 2004.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o artigo 19, do Regimento Interno da CARPA, aprovado pela Portaria nº 006/ 2004-GS/SEMAF, de 28 de janeiro de 2004.

RESOLVE,

Designar a Servidora NECY RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 13.571-2, para a função de Secretária Geral.

Natal, 09 de março de 2004.

Alexandre Frederico da Câmara N. do Nascimento
Presidente

P O R T A R I A N º 184/2004-AP, de 12 de março de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 636/2003-GP,
RESOLVE ceder a Prefeitura Municipal de Santana do Matos-RN, a servidora MARTA LIMA SANTOS DA CUNHA, matrícula nº 09.802-7, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, sem ônus para o órgão cedente, a partir desta data até 31 de dezembro de 2004. para servir junto a Prefeitura acima citada.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 185/2004-A.P., de 12 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 0246/2004-GS/SEMTAS,
RESOLVE exonerar, a pedido, ROBERTA KALINE CÂNDIDA DO NASCIMENTO SILVA, do cargo em comissão de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 186/2004-A.P., de 12 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 246/2004-GS/SEMTAS,
RESOLVE nomear, PAULO FELIPE SILVA PEREIRA, para exercer em comissão o cargo de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL N.º 004/2004 SEMAF, DE 12 DE MARÇO DE 2004

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS torna públicos o número de vagas para os cargos da área de saúde que previam o cadastro de reserva no concurso e a retificação da nomenclatura dos CARGOS 15, 23 e 43, e do requisito referente ao CARGO 66: Técnico de Nível Médio área: Operador de Raio-X, constantes do Edital n.º 2/2004 SEMAF, de 18 de fevereiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de Natal, bem como a inclusão, no mesmo edital, do subitem 2.4, conforme redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

Torna pública, ainda, a prorrogação do período de inscrição no concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio até o dia 19 de março de 2004 nas agências da CAIXA e até as 20 horas do dia 21 de março de 2004 para as inscrições via Internet, com o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação até o dia 22 de março de 2004.

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS
Cargo 2: Assistente Social	15
Cargo 3: Biólogo	2
Cargo 5: Enfermeiro - Área: Geral	40
Cargo 12: Farmacêutico - Área: Fármacia	12
Cargo 13: Farmacêutico - Área: Bioquímica	10
Cargo 14: Fisioterapeuta	10
Cargo 15: Médico - Área: Geral	100
Cargo 16: Médico - Área: Anestesiologia	7
Cargo 17: Médico - Área: Angiologia	4
Cargo 18: Médico - Área: Cardiologia	6
Cargo 19: Médico - Área: Coloproctologia	2
Cargo 20: Médico - Área: Dermatologia	8
Cargo 21: Médico - Área: Endocrinologia/Metabologia	8
Cargo 22: Médico - Área: Gastroenterologia/Endoscopia	8
Cargo 23: Médico - Área: Alergia/Imunologia	2
Cargo 24: Médico - Área: Geriatria	8
Cargo 25: Médico - Área: Ginecologia/Obstetrícia	16
Cargo 26: Médico - Área: Infectologia	4
Cargo 27: Médico - Área: Mastologia	4
Cargo 28: Médico - Área: Medicina do Trabalho	5
Cargo 29: Médico - Área: Neurologia	12
Cargo 30: Médico - Área: Oftalmologia	4
Cargo 31: Médico - Área: Oncologia	4
Cargo 32: Médico - Área: Ortopedia	8
Cargo 33: Médico - Área: Otorrinolaringologia	4
Cargo 34: Médico - Área: Pediatria	40
Cargo 35: Médico - Área: Pneumologia	8
Cargo 36: Médico - Área: Psiquiatria	10
Cargo 37: Médico - Área: Radiologia e Diagnóstico por Imagem	4
Cargo 38: Médico - Área: Reumatologia	4
Cargo 39: Médico - Área: Urgência	30
Cargo 40: Médico - Área: Urologia	4
Cargo 41: Médico Veterinário	7
Cargo 42: Nutricionista	15
Cargo 43: Odontólogo - Área: Geral	10
Cargo 44: Odontólogo - Área: Endodontia	2
Cargo 45: Odontólogo - Área: Periodontia	2
Cargo 46: Odontólogo - Área: Prótese	4
Cargo 47: Odontólogo - Área: Buco Maxilo Facial	2
Cargo 48: Odontólogo - Área: Ortodontia	2
Cargo 49: Psicólogo	15
Cargo 50: Técnico de Nível Superior - Área: Fonoaudiologia	8
Cargo 55: Técnico de Nível Superior - Área: Sanitarista	20
Cargo 57: Técnico de Nível Superior - Área: Terapia Ocupacional	4

NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VAGAS
Cargo 60: Atendente de Consultório Dentário	30
Cargo 61: Auxiliar de Patologia Clínica	25
Cargo 64: Técnico de Enfermagem	40
Cargo 66: Técnico de Nível Médio - Área: Operador de Raio-X	4
Cargo 67: Técnico de Nível Médio - Área: Saúde Ambiental	20
Cargo 68: Técnico de Nível Médio - Área: Segurança do Trabalho	4

CARGO 15: MÉDICO ÁREA: GERAL
CARGO 23: MÉDICO ÁREA: ALERGIA E IMUNOLOGIA
CARGO 43: ODONTÓLOGO ÁREA: GERAL
CARGO 66: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO ÁREA: OPERADOR DE RAIO-X
REQUISITO: certificado de conclusão de ensino médio (antigo 2.º grau), fornecido por instituição de ensino legalmente autorizada pelo Conselho Estadual de Educação, e Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) 16.ª Região.
2.4 As remunerações dos cargos 2, 3, 5, 12 a 50, 55, 57, 60, 61, 64, 66, 67 e 68 podem ser acrescidas de gratificações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 32, de 6 de julho de 2001, mediante seleção interna, conforme estabelece o artigo 2.º, parágrafos 1.º e 2.º:
I NÍVEL SUPERIOR: a) Médico: R$ 2.500,00;
B) Demais Profissionais de Saúde: R$ 2.100,00;
II NÍVEL MÉDIO: R$ 525,00.

Natal, 12 de março de 2004.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 019/2004-SEMOV
Processo nº 31.495/03-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Kizo Construção e Serviço Ltda.
Objeto: serviços de pavimentação da Rua 12 de Outubro (trecho entre a Rua Projetada e o Mangue) pavimentação e muro de arrimo da rua Trairi (trecho entre a Trav. Trairi e a Maré) pavimentação da Rua Percival Caldas (complementação da rua até a Maré) Km 6, pavimentação da Av. Amintas Barros (trecho entre a Av. Bom Pastor e a Rua Sampaio Correia) Bom Pastor, pavimentação da 1ª Travessa Saara (transversal à Rua Saara) Cidade da Esperança, complementação da pavimentação da Rua da Managuá até as Dunas, complementação da pavimentação da Rua da Fé até a rua da Codorna e complementação da pavimentação da Trav. São José até a Rua Codorna Jardim América nesta Capital.
Prazo de execução: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Valor: R$ 172.848,34 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.454
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Antônio Ozik Pereira Serra - Contratada
Natal, 11 de março de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 020/2004-SEMOV
Processo nº 31.488/03-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Kizo Construção e Serviço Ltda.
Objeto: serviços de implantação de calhas pré-moldadas em cruzamentos críticos da Cidade do Natal.
Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Prazo de execução: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Valor: R$ 148.352,10 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.452 - R$ 64.260,80
15.451.037.1.453 - R$ 30.000,00
15.451.037.1.454 - R$ 40.000,00
15.451.037.1.455 - R$ 14.091,30
R$ 148.352,10
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Antônio Ozik Pereira Serra - Contratada
Natal, 11 de março de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 021/2004-SEMOV
Processo nº 31.542/03-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Construtora Cageo Ltda.
Objeto: serviços de recuperação de pavimentação bripar em diversas ruas das Zonas Norte e Oeste - nesta Capital.
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias consecutios, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Valor: R$ 304.088,25 (trezentos e quatro mil, oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 111
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Carlos Henrique de Oliveira Dantas - Contratada
Natal, 11 de março de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 022/2004-SEMOV
Processo nº 31.494/03-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Esse Engenharia Sinalização e Serviços Especiais Ltda.
Objeto: serviços de pavimentação asfáltica da Rua Águas Santa (trecho entre as Ruas Águas Cisneis e Nova Colina) - Jardim Primavera, capeamento asfáltico da Rua do Abacateiro (trecho entre as Ruas Mangueira e Jaqueira) - Conjunto Potengi, pavimentação asfáltica da 1ª Travessa dos Portugueses (trecho entre as Ruas dos Portugueses e Tupitinga) - Vale Dourado, capeamento asfáltico da Rua Tamanduatei (trecho entre as Rua Rio Sanhoá e Rio Tatuapé) - Cidade Satélite e capeamento asfáltico da Rua Delmiro Gouveia (trecho entre as Ruas Arapiraca e Sebastião Barreto - Jiqui - nesta Capital.
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Valor: R$ 185.718,77 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.453 - R$ 67.411,88
15.451.037.1.455 - R$ 118.306,89
R$ 185.718,77
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
João Batista Dantas de Medeiros - Contratada
Natal, 11 de março de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 023/2004-SEMOV
Processo nº 31.539/2003-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: EIT - Empresa Industrial Técnica S/A.
Objeto: recuperação de pavimentação asfáltica de diversas ruas da Cidade do Natal.
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Valor: R$ 284.365,26 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 111
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Dorian Carlos de Melo Freire - Contratada
Natal, 11 de março de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 024/2004-SEMOV
Processo nº 31.496/03-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Potengi Construções Ltda.
Objeto: serviços de pavimentação da Rua Professor Pompeu Jácome (trecho entre as Ruas Severino Galvão e Sebastião Medeiros), pavimentação da Rua Severino Galvão (trecho entre as Ruas Professor Pompeu Jácome e da Lagosta) - Ponta Negra, pavimentação da Rua Jornalista Agnaldo Barros (trecho transversal à Rua Heitor Onofre Lopes), pavimentação da 2ª Travessa Des. Túlio B. de Melo (trecho entre a Rua Antomar de Freitas e a Garagem do Condomínio) e pavimentação da ligação entre as Ruas Des. Túlio Bezerra de Melo e Paulo Lira Candelária e pavimentação do acesso lateral da paróquia São Camilo de Lelis (trecho entre as Ruas Pureza e Upanema) - Lagoa Nova - nesta Capital.
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Valor: R$ 112.678,01 (cento e doze mil, seiscentos e setenta e oito reais e um centavo).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.455
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Aluízio Ribeiro Brandão - Contratada
Natal, 11 de março de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 025/2004-SEMOV
Processo nº 31.540/03-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Construtora Pinheiro Avelino Ltda.
Objeto: serviços de recuperação de pavimentação bripar em diversas ruas das Zonas Sul e Leste - nesta Capital.
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Valor: R$ 297.195,08 (duzentos e noventa e sete mil, cento e noventa e cinco reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 111
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Francisco das Chagas Bezerra Avelino - Contratada
Natal, 11 de março de 2004.

RETIFICAÇÃO

No extrato de termo aditivo nº 3 relativo ao Contrato nº 011/90-SUMOV, publicado no Diário Oficial do Município do dia 10.02.04, página 15,
Onde se lê:
"Objeto: retificação e ratificação do contrato nº 011/90-SUMOV, que tem como objeto as obras e serviços de urbanização, pavimentação e drenagem da Zona Sul desta Capital, compreendendo repactuação de planilhas orçamentárias, no valor de R$ 113.505.831,05 (centro e treze milhões, quinhentos e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos), e adequação de serviços, no valor total de 5.630.493,21 (cinco milhões, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), bem

como estipular a invalidação do parágrafo quarto da cláusula Sexta, no que pertine à cobrança de taxa de administração/fiscalização, pela Prefeitura Municipal do Natal, quanto aos recursos federais, e do parágrafo quinto da cláusula décima Segunda do mencionado contrato, que se refere a cessão de veículos",

Leia-se:

"Objeto: retificação e ratificação do contrato nº 011/90-SUMOV, que tem como objeto as obras e serviços de urbanização, pavimentação e drenagem da Zona Sul desta Capital, compreendendo repactuação de planilhas orçamentárias, no valor de R$ 113.505.831,05 (centro e treze milhões, quinhentos e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos), e adequação de serviços, no valor total de 5.630.493,21 (cinco milhões, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), bem como estipular a invalidação do parágrafo quarto da cláusula Sexta, no que pertine à cobrança de taxa de administração/fiscalização, pela Prefeitura Municipal do Natal, e do parágrafo quinto da cláusula décima Segunda do mencionado contrato, que se refere a cessão de veículos"

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Egrégio Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento para os dias 15 e 18 de março de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 15

Processo nº : 2002.003921-7 SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal.
Recorrido : SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Recurso nº : 098/2002 - TATM Ex-Ofício
Relator : Conselheiro Luiz Antonio Carvalho Ribeiro

Dia 18

Processo n.º : 2002.003929-2 SEMUT
Recorrente : HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo.
Advogada : Ana Carla de Moraes Nobre Madruga Pinheiro
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso n.º : 108/2003 - TATM Voluntário
Relator : Conselheiro Luiz Antonio Carvalho Ribeiro

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN),11 de março de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 0060/2004 SEMOV Convite Nº 147/03.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Construtora Cageo Ltda CNPJ: 03.722.669/0001-85
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, tendo como data início 30 de janeiro e com término em 28 de fevereiro de 2004, os serviços de obras referente a construção do recreio coberto e adequação das salas e circulação na Escola Municipal Stella Lopes, Zona Norte Natal/RN.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Carlos Henrique de Oliveira Dantas Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 0078/2004 SEMOV Tomada de Preço Nº 022/02.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: M&K Comércio e Construções Ltda CNPJ: 00.938.311/0001-04
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo como data início em 26 de fevereiro e com data término em 10 de abril de 2004, os serviços de complementação da construção da Escola Municipal Reginaldo Ferreira Neto, nesta Capital.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Alexandre Magno Fernandes de Sousa Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 0016/2004 SEMOV TP Nº 063/2003.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Empresa Bonacci Engenharia e Comércio Ltda CNPJ: 24.594.863/0001-00
OBJETO: Alteração de Planilha Orçamentária com acréscimos quantitativos ao valor inicial do contrato de Engenharia referente a recuperação da Creche Municipal Amor de Mãe, no Bairro das Rocas, nesta Capital.
VALOR: R$ 64.368,73 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).
BASE LEGAL: Artigo 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Fernando Leitão de Morais Júnior Contratado.

Natal(RN), 09 de março de 2004.

Proc. nº. 00002067/03 - SME/PMN
Licitação nº 01/04 - CPL/SME/PMN CONVITE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado, e adjudico o seu objeto às empresas: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ESPACIAL, itens 01, 02, 12 e 13, pelo valor de R$ 11.107,44 (onze mil cento e sete reais e quarenta e quatro centavos); FRUTFRIOS, itens 03, 04, 06, 09, 14, 18 e 21, pelo valor de R$ 2.212,74 (dois mil duzentos e doze reais e setenta e quatro centavos); JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 05, 07, 10, 15, 16, 17 e 19, pelo valor de R$ 22.902,75 (vinte e dois mil novecentos e dois reais e setenta e cinco centavos); e MINIBOX BIG BOI, itens 08, 11 e 20, pelo valor de R$ 6.798,24 (seis mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

Natal, 10 de março de 2004.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato nº 043/04
Tomada de Preço nº 004/2004
Processo nº 00004.202/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: WT Comércio e Representações Ltda.
Objeto: locação e manutenção de ar-condicionados.
Valor R$: 8.425,00 (oito mil, quatrocentos e vinte cinco reais) mensal.
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro..
Base Legal: Art. 22, inciso II, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 044/04
Tomada de Preço nº 004/2004
Processo nº 00004.203/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Polyfrios Eletrorefrigeração Ltda.
Objeto: locação e manutenção de ar-condicionados.
Valor R$: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensal.
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro.
Base Legal: Art. 22, inciso II, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 003/2004.
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Esporte e Lazer SEL
CONTRATADA: COSERN Companhia Energética do Rio Grande do Norte.
OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica.
VALOR ANUAL: R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
PERÍODO: Exercício 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.001.2-220 Fornecimento de Energia, Água e Telecomunicações.
Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica Fonte: 111, Base Legal - Art. 24 - Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as suas alterações posteriores.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0228/2004-CMN
INTERESSADO: Natal Cartuchos Ltda.
OBJETO: Recarga de tonner
VALOR: 3.327,60 (três mil, trezentos e vinte e sete reais, sessenta centavos)
DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN, 11 de março de 2004.
Vereador Renato Dantas
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal
Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br